



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### DECRETO Nº 041, DE 17 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito especial no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Adicional no valor de R\$ 776.463,45 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Três reais, quarenta e cinco centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias;

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS		
04.122.0401.1.028 – 44.90.51.00	R\$	156.463,45
04.122.0401.1.028 – 44.90.51.00	R\$	620.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO** R\$ **776.463,45**

**Art. 2º** Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, no qual farão uso das seguintes dotações orçamentárias;

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.306.0504.2.041 – 33.90.32.00	R\$	74.463,45
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00	R\$	82.000,00
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00	R\$	620.000,00

**TOTAL DE REDUÇÃO** R\$ **776.463,45**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 17 de maio de 2018.

Naviraí - MS, 17 de maio de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

CPF nº 065.450.841-00

Rua Higino Gomes Duarte, 388

Prefeito Municipal

